



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

### ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 03 de outubro de 2024.

Considerando o contido na Ata da Sessão Pública referente ao processo licitatório supramencionado, a Pregoeira designada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, através do presente termo, torna pública a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO dos itens conforme relação abaixo:

#### **DANGIO & BARROSO SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 27.565.242/0001-89**

**VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2, 3 e 5: R\$ 56.968,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais).**

LOTE	ITEM	OBJETO	VALOR RESERVADO PARA O ITEM 02 E 03	QUANT	VALOR MÁXIMO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LOTE
1	1	Limpeza de ar condicionado de 9.000 a 12.000BTUs			R\$ 149,00	R\$ 2.831,00
	2	Manutenção corretiva de ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUS	R\$ 19.950,00	19		
	3	Fornecimento de peças para ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs				R\$ 22.781,00

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



LOTE	ITEM	OBJETO	VALOR RESERVADO PARA O ITEM 05 E 06	QUANT	VALOR MÁXIMO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LOTE
2	4	Limpeza de ar condicionado de 18.000 a 22.000BTUs	R\$ 21.000,00	12	R\$ 149,00	R\$ 1.788,00
	5	Manutenção corretiva de ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUS			R\$ 22.788,00	
	6	Fornecimento de peças para ar condicionado de 18.000 a 22.000 BTUs				

LOTE	ITEM	OBJETO	VALOR RESERVADO PARA O ITEM 08 E 09	QUANT	VALOR MÁXIMO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LOTE
3	7	Limpeza de ar condicionado de 30.000 a 32.000BTUs	R\$ 7.350,00	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	8	Manutenção corretiva de ar condicionado de 30.000 a 32.000 BTUS			R\$ 7.950,00	
	9	Fornecimento de peças para ar condicionado de 30.000 a 32.000 BTUs				
<b>VALOR TOTAL</b>						



Maringá, Estado do Paraná, quinta - feira, 03 de outubro de 2024

Ano: VI

Edição nº 941

Página 3

LOTE	ITEM	OBJETO	VALOR RESERVADO PARA O ITEM 14 E 15	QUANT	VALOR MÁXIMO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LOTE
5	13	Limpeza de ar condicionado de 36.000BTUs	R\$ 3.150,00	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
	14	Manutenção corretiva de ar condicionado de 36.000 BTUS			R\$ 3.449,00	
	15	Fornecimento de peças para ar condicionado de 36.000 BTUs				
	VALOR TOTAL					

**M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA.**

**CNPJ 36.120.867/0001-28**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais)**

LOTE	ITEM	OBJETO	VALOR RESERVADO PARA O ITEM 11 E 12	QUANT	VALOR MÁXIMO DO SERVIÇO	VALOR TOTAL DO LOTE
4	10	Limpeza de ar condicionado cassete de 30.000 BTUs	R\$ 4.550,00	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
	11	Manutenção corretiva de ar condicionado cassete 30.000 BTUS			R\$ 4.810,00	
	12	Fornecimento de peças para ar condicionado cassete de 30.000 BTUs				
	VALOR TOTAL					

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA  
 PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
 Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
 Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
 Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
 Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## PORTARIA N. 068/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

### RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR **AMANDA DE ALMEIDA CHAVES**, brasileira, casada, portadora da RG. n.º 24.6xx.2xx-6 SSP/SP, inscrita no CPF n.º 310.3xx.2xx-26, em virtude de habilitação na **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, por prazo determinado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **FARMACÊUTICO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração mensal prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 02 de outubro de 2024. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU em Maringá/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá, 02 de Outubro de 2024.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## PORTARIA N. 069/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

### RESOLVE

NOMEAR **GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da RG. n.º 8.1xx.1xx-2 SESP/PR, inscrita no CPF n.º 045.4xx.0xx-98, em virtude de habilitação na **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, por prazo determinado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração mensal prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 04 de outubro de 2024. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU, base de Presidente Castelo Branco/PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá, 03 de Outubro de 2024.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**

**PRESIDENTE - PROAMUSEP**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## PORTARIA N. 070/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

### RESOLVE

NOMEAR **JOSÉ VICENTE DITZEL**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.2xx.3xx-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 860.0xx.5xx-78, em virtude de habilitação na **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024**, por prazo determinado, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais e remuneração mensal prevista no Anexo I, do Terceiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a partir de 04 de outubro de 2024. O empregado público acima nomeado foi designado para exercer suas funções no SAMU, base de Presidente Castelo Branco/PR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Maringá, 03 de Outubro de 2024.

**MARCONDES ARAÚJO DA COSTA**  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



## Decreto nº 1/2024 de 04/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 4/2023 de 29/11/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CONS PÚBLICO INTER DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP	
01.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
01.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SAMU	
14 - 3.1.90.04.00.00	1069 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>700.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CONS PÚBLICO INTER DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP	
01.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA EXECUTIVA	
01.001.04.122.0001.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SAMU	
22 - 3.3.90.36.00.00	1069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
01.001.04.122.0001.2.009.	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
46 - 3.1.90.11.00.00	1069 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>700.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA  
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [compras@proamusep.com.br](mailto:compras@proamusep.com.br) / [rh@proamusep.com.br](mailto:rh@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>